

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1659/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente o serviço de caminhão de hidrojato, na rua Guilherme Raposo de Almeida, Nº 586, bairro-Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da **Cidade Náutica**, que solicitam o desentupimento e a limpeza das caixas de bueiros, os mesmos encontram-se entupidos, causando transtornos aos moradores do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 9 de maio de 2024.

0

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA São Vicente, / /